



DECRETO N.º 112/2021

DATA: 12/03/2021

SÚMULA: Designa Procurador Geral do Município a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento temporário do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, em virtude de tratamento de saúde;

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Sergio Luis Hessel Lopes**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, com o subsídio apenas para o cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal